



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UFC**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira**

Projeto de Pesquisa: Offloading Computacional em Computação de Borda Veicular
Número de Bolsas Remuneradas da UFC: 1 (uma)

O período de seleção e indicação dos bolsistas (PIBIC-Bolsa UFC) pelos orientadores no âmbito do PIBIC **2023-2024** será de a **07 a 16 de agosto de 2023**.

Além de observar os requisitos descritos no Edital **2/2023** PIBIC **2023-2024** (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf>), item 5.1, é desejável que o bolsista tenha:

- Cursado as disciplinas de Redes de Computadores e Programação Orientada a Objetos;
- Conhecimentos de programação em Python e C++.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço alisson@ufc.br, até 15 (quinze) de Agosto de 2023, com o assunto “Candidatura PIBIC” e, em anexo, o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. É desejável que, no corpo da mensagem, o candidato comente brevemente qual linguagem de programação tem familiaridade.

Prof. Dr. Alisson Barbosa de Souza
Campus Quixadá
Universidade Federal do Ceará